

Adoção de modelos de inteligência artificial: como utilizar a ‘Corporate Governance’

 jornaleconomico.sapo.pt/noticias/adocao-de-modelos-de-inteligencia-artificial-como-utilizar-a-corporate-governance/

4 de julho de 2024

Uma empresa que esteja a ponderar introduzir modelos de inteligência artificial no seu processo de produção, e dada a relevância e sensibilidade da decisão que vai tomar, deveria utilizar a sua *corporate governance* para garantir que a incorporação destes modelos valoriza a empresa no longo prazo, de forma sustentável, não pondo em risco a sua sobrevivência no futuro, considerando o impacto nos seus vários *stakeholders*.

Para começar, o órgão de administração deveria *estabelecer uma estratégia* para a adoção de modelos de inteligência artificial, caso os impactos esperados sejam materiais. Para que esta discussão seja robusta, e dependendo do seu impacto no negócio e no dia a dia da empresa, pode fazer sentido, quando do processo de escolha de administradores não executivos, considerar trazer para o conselho alguém com conhecimento na matéria.

Se não for um tema central ao negócio, podem-se incluir na discussão elementos externos com conhecimento relevante. Entregar o tema apenas ao CTO, que pode ter interesses específicos numa adoção mais célere destas tecnologias, pode fazer com que riscos relevantes para o futuro da empresa no longo prazo estejam a ser ignorados.

Faz sentido que esta discussão considere o impacto da adoção destas novas tecnologias nos *stakeholders* relevantes. Estas novas tecnologias podem ser muito úteis na resolução de problemas de curto prazo, mas podem trazer consequências negativas a médio prazo, por exemplo na reputação da empresa. Por isso a Google decidiu suspender o seu gerador de imagens, que utiliza inteligência artificial, no seguimento da criação de imagens históricas consideradas imprecisas.

Por exemplo, numa empresa em que a cultura de colaboração entre os funcionários e a criatividade é uma fonte importante de valor, pode fazer sentido considerar com especial cuidado se a introdução destas tecnologias na substituição de algumas tarefas poderá ter impactos negativos na cultura da empresa.

Também deveriam ser considerados os impactos na relação com os clientes e se a utilização destes mecanismos não pode tender a afastar clientes importantes. Enfim, todas estas discussões deveriam ter lugar no órgão de administração durante o período de desenho do plano estratégico de adoção.

O órgão de fiscalização deve participar na discussão, *identificando os riscos* inerentes à adoção destas tecnologias e estabelecendo mecanismos periódicos de controlo dos mesmos.

Por fim, a empresa deve ser transparente no reporte desta estratégia e quanto às políticas de controlo dos riscos que lhe são inerentes e à existência de mitigantes. Deve procurar informar os *stakeholders* sobre a forma como modelos de inteligência artificial são utilizados no apoio às tomadas de decisão a vários níveis da organização.

O impacto destas tecnologias e a sua longevidade na empresa, merecem que se utilizem os mecanismos de *governance* no seu pleno, para que a estratégia seja robusta e os seus riscos devidamente controlados.